



### ATA SEI

ATA 192.<sup>a</sup> (CXCII) Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville - 12/09/2022.

No décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, iniciou-se a 192.<sup>a</sup> (Centésima nonagésima segunda) Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville no auditório da AMUNESC em Joinville. O presidente Wilson Freitas Junior fez a abertura da assembleia cumprimentando com boas vindas e agradecendo a todos os presentes. Informou ainda que no dia 15 de setembro acontece o 6º Fórum de AVC, convidando todos a participarem. Ato contínuo passou a palavra ao 1º secretário, conselheiro Romaldo que fez a leitura da pauta: 1.1 Apresentação e Aprovação da Pauta do dia, 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria Executiva, 1.3 Aprovação da Ata 191º do dia 04/07/2022. Ordem do dia: 2.1 Apresentação e Aprovação do Regimento da 14º Conferência Municipal de Saúde - Etapa Municipal da 17º Conferência Nacional de Saúde, 2.2 Apresentação dos Relatórios das visitas da Comissão de Assuntos Externos- CAE, O presidente Wilson solicita a assinatura dos conselheiros nas Atas aprovadas em Assembleia. Na sequência informa inclusão de Pauta de 5 minutos, e coloca em regime de votação a Inclusão de Pauta, ficando aprovado com 23 votos, após coloca em regime de votação a Pauta, ficando aprovado com 23 votos, na sequência passando a palavra ao Secretário Andrey, onde informa que gostaria de pedir essa Pauta de forma permanente em todas as Assembleias para estar trazendo atualizações ao Conselho, “Na segunda quinzena de Agosto a Prefeitura fez uma força tarefa para fazer contratação de profissionais, na atenção primária faltam apenas 09 médicos para completar 150 equipes de Saúde da família, que já estão em processo de contratação, em breve estarão atendendo nas unidades, outra notícia boa a respeito da média e Alta complexidade, o Município de Joinville por meio de uma Lei Municipal aumentou a aplicação per capita no Consórcio Intermunicipal de Saúde, essa aplicação passou de R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) para R\$ 2,00 (Dois reais) por habitante, isso significa serviços de saúde a mais para a população, e a gente vai utilizar esse recurso preferencialmente para dar uma força a atenção primária, pensando também nos indicadores do Previner Brasil, então provavelmente vai ter um aumento na nossa oferta de mamografia, nossa intenção com essa aplicação de recurso é zerar a fila de mamografia no mês de outubro desse ano, e também ultrassonografia que é um novo problema que a gente tem, além de manter essa oferta que a gente vem tendo do exame anatomopatológico, a gente deve estar com essa novidade nos próximos dias, o início dessa nova cota é a partir de 1º de outubro, quando a gente abre essas agendas e consegue dar uma vasão a mais na nossa rede de saúde, outra notícia, a secretaria de comunicação em parceria com a Secretaria da saúde vai lançar uma grande campanha de mídia, mídias digitais, TV, rádio, impresso, contra o absenteísmo, também uma demanda muito antiga do CMS é uma necessidade da nossa cidade, a gente vinha fazendo alguns cálculos, para vocês terem uma ideia, todos os meses nós temos aproximadamente 6 mil faltas em consultas médicas especializadas, o nosso índice de falta gira em torno de 20 a 30% dependendo do serviço e da especialidade, tanto na atenção primária quanto à atenção especializada, são mais de 26 mil consultas por mês que a gente perde, deixa de oferecer porque os usuários faltam nesses atendimentos, então a gente vai fazer uma campanha forte com o slogan “sua Falta faz Falta para o Município” e a gente deve ter um avanço grande no sentido de conscientizar a população, é uma demanda que vem de bastante tempo, para vocês terem uma ideia, essas 6 mil consultas, se a gente não tivesse mais faltas na atenção especializada, em um ano a gente zeraria a fila de espera para consulta especializada, outra atualização é a questão dos processos de compra, o Município de Joinville a partir de 31/10/22 vai aderir definitivamente a partir dos nossos processos a nova Lei de licitações, com isso a gente está preparando o remodelamento do nosso processo interno de compras, para contemplar um suporte maior para as compras do Município dentro da secretaria de Saúde, já pedi pauta para na primeira assembleia de outubro apresentar o projeto completo, pôr fim a última atualização é sobre a questão do AVC, foi publicada a licitação para a compra do novo equipamento de hemodinâmica para o HMSJ, a aquisição é pelo FMS, nesse momento o Município está impedido de buscar emendas parlamentares, mas em Janeiro a gente vai fazer uma campanha forte em Brasília

para trazer emendas parlamentares e recursos para fazer mais investimentos em obras e compensar esse gasto no aparelho de hemodinâmica. Dia 31/08 homologado a licitação de insumos para a trombectomia e para uso na hemodinâmica, a CAE vai fazer uma apresentação do relatório do começo de agosto que mostra um cenário bem crítico, bem desfavorável, agora fiz questão de trazer para vocês que está tudo encaminhado e resolvido, o desabastecimento de insumos para tratamento de AVC do São José, também teve um avanço bem importante e regularizado no momento. A questão da ressonância do HMSJ o contrato está assinado desde o dia 06/09/2022 é um serviço que foi retomado no Hospital, na questão do AVC conseguimos resolver todas as demandas apresentadas pelo Conselho. Um Município pergunta sobre concurso público, O secretário responde que por uma questão orçamentária, está sendo estudado, talvez para o ano que vem ocorra, vai depender da viabilidade de recursos orçamentários.” O presidente Vilson agradece o Secretário e passa a palavra ao secretário Romaldo, Informes Gerais. Ofício SEI N° 0013523621/2022 – SES. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em resposta a aquisição de aparelho ressonância magnética e contratação de serviços: informamos que tramita na secretaria de administração e planejamento um processo de contratação de prestador de serviço na especialidade de diagnóstico por ressonância magnética para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José. já foram inseridos os orçamentos e está em fase de análise pela unidade de suprimentos. com relação à compra do aparelho, é mais viável financeiramente contratar a prestação de serviço, uma vez que é necessária uma estrutura física preparada para o equipamento e a manutenção é extremamente cara, essa foi a devolutiva do secretário, que já está homologado o contrato e já estamos iniciando os agendamentos. Ofício SEI N° 0013535535/2022 – SES.CMS enviado para macrorregional de saúde solicitando a prestação de contas do período de 2021 e 2022 dos hospitais estaduais que atuam no Município de Joinville; Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, Maternidade Darcy Vargas e o Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. Ofício SEI N° 0013716531/2022 –SES.CMS, informamos que a entidade Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Monsenhor Sebastião Scarzello (Petrópolis), deixou de comparecer nas assembleias do Conselho Municipal de Saúde, ocorrendo a vacância. Ofício OABJOI/CONSELHOS – 008/2022, indica como representante da OAB no conselho municipal da saúde, na qualidade de suplente a dra. Daniele Dobner Eda.. Ofício SEI N° 0014105300/2022 – SES.Núcleo Administrativo, em resposta ao ofício SEI N° 0013728828 -SES.CMS, informo que a solicitação de ampliação dos investimentos e revisão da pactuação entre municípios, no que diz respeito aos atendimentos realizados pelo Hospital Municipal São José já foi discutida em reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR) realizadas anteriormente. contudo, informo que o referido tema será abordado novamente na próxima reunião da CIR, em conformidade com o pedido realizado por esse Conselho Municipal. Ofício SEI N° 0014128514/2022 – SES.CMS, o sr. Vilson Freitas Junior, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, convoca todos os conselhos locais de saúde a participar da reunião no dia 14/09/22. a reunião ocorrerá no Teatro Juarez Machado no Centro Eventos Cau Hansen com início às 19h. Ofício SEI N° 0013861180/2022 – SES.CMS, informa a inclusão do Conselho Local Vila Nova Rural na nominata biênio 2021-2023 conforme regimento interno artigo 5º parágrafo II, devido a vacância da entidade Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Monsenhor Sebastião Scarzello no seguimento usuário, o CLS Vila Nova Rural indica seus representantes: titular: Euclides Paterno/suplente: Ademar Beninca. Ofício SEI N° 0014012015/2022 – SES.CMS, encaminha para a comissão de assuntos internos - cai os ofícios elencados abaixo para análise e parecer/OFÍCIO SEI N° 0013965963/2022 – SES. GABINETE, encaminhar para análise e manifestação deste Conselho Municipal de Saúde o requerimento para Qualificação de Organização Social do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, constituído pelo presente processo (22.0.239904-0) /OFÍCIO SEI N° 0013976417/2022 – SES. GAB, encaminhar para análise e manifestação deste Conselho Municipal de Saúde o requerimento para Qualificação de Organização Social da PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social constituído pelo presente processo (22.0.251504-0) /OFÍCIO SEI N° 0013976328/2022 – SES. GAB, encaminhar para análise e manifestação deste Conselho Municipal de Saúde o requerimento para Qualificação de Organização Social da Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaira- S3 Gestão em Saúde constituído pelo presente processo (22.0.239424-3); / OFÍCIO SEI N° 0013976202/2022 – SES. GAB, encaminhar para análise e manifestação deste Conselho Municipal de Saúde o requerimento para Qualificação Organização Social do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão constituído pelo presente processo (22.0.236763-7)..OFÍCIO SEI N° 0014209733/2022 -SES.CMS encaminha a comissão de assuntos internos para análise e parecer os ofícios: Ofício SEI N° 0014205533/2022 – SES. UNIDADE DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, para análise e manifestação deste Conselho Municipal de Saúde o requerimento para Qualificação de Organização Social do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, constituído pelo presente processo (22.0.262794-9). Ofício

SEI Nº 0014234204/2022 – SES.GAB, encaminhar para análise e manifestação deste Conselho Municipal de Saúde o requerimento para Qualificação Organização Social do Instituto Beneficente de Habitação de Assistência Social de Educação e Saúde - IBHASES constituído pelo presente processo (0013903945). 1.3 APROVAÇÃO DA ATA 191º DO DIA 04/07/22. O Presidente Vilson colocou em regime de votação a aprovação da ATA 191º AGE dos dia 04/07/2022, aprovada por maioria dos conselheiros presentes. Retornando aos Informes Deliberativos, Recomposição da Comissão de Revisão das Leis do CMS e CLS e dos Regimentos Internos do CMS e CLS, segmento governo e/ou prestador de serviços – Cassia Eloisa Carvalho - APAE, segmento usuários – Luciane Veiga - CLS Morro do Meio. O Presidente Vilson colocou em regime de votação ficando aprovado por unanimidade, Retornando aos Informes Deliberativos, Escolha do representante do segmento usuário para compor o Comitê de Ética em pesquisa da Univille. Não teve indicação e nem voluntários. Solicitado pelo Presidente Vilson que um conselheiro se disponibilize e entre em contato com o CMS. Retornando aos Informes Deliberativos, OFÍCIO SEI Nº 0013964606/2022 – SES. UNIDADE DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, considerando a alteração (0010611844), o qual tem como objeto a parceria através do contrato de rateio e transferência de recursos para aquisição de produtos nº 35/2021 entre o consórcio nacional de vacinas das cidades brasileiras – CONECTAR e o Município de Joinville, aprovada através da resolução sei nº 0011228106 - SES.CMS, considerando que foram necessários alguns ajustes na finalização do contrato (0013939725), sendo esses relativo aos representantes, ano do exercício, período, bem como sua vigência, encaminhamos o presente para as análises necessárias. O Presidente Vilson passou a palavra ao Diretor Financeiro, Fabrício da Rosa, o qual justificou a assinatura do contrato deste Ofício, O presidente Vilson abre para questionamentos. A conselheira Cleia coloca ao pleno que foi enviado em novembro de 2021 em caráter de urgência para não perder, porque só agora em agosto está vindo para o Conselho para revogar ou alterar a resolução? Além do prefeito precisar ter o nome do secretário de Saúde, outro item, como vai ficar o valor vai ser o mesmo? Acrescentar conta bancária, por que não consta, suprimir o parágrafo de parcelas, solicita aos conselheiros que esse Ofício seja enviado para a Comissão. O Fabrício responde, “Teve essas alterações de gestor na época, na época só os prefeitos assinavam, esse contrato ficou em Brasília, o valor continua o mesmo, 18 mil por ser um contrato anual, valor mensal R\$ 1.500,00, a controladoria fez as adequações e o valor continua o mesmo conforme já aprovado aqui no ano passado.” O Presidente Vilson colocou em regime de votação lembrando que aprovado segue para resolução e reprovando vai para a comissão, ficando reprovado com 16 votos para a reprovação, 06 para aprovação e 3 abstenções, indo assim para a comissão de Assuntos Internos - CAI. Retornando aos Informes Deliberativos, OFÍCIO SEI Nº 0013978753/2022 – SES. Unidade de Compras, Contratos e Convênios, considerando a minuta, a qual tem como objeto a parceria entre o instituto de pesquisa da arte pelo Movimento-impar e este município representado pelo Fundo Municipal de Saúde de Joinville, conforme proposta (0011534223), aprovada através da resolução sei nº 0011810361/2022 - SES-CMS, considerando que foram necessários alguns ajustes na finalização do acordo (0013491440), com a supressão do item 3.3 da cláusula terceira - das obrigações do município, referente ao profissional a ser disponibilizado, para acompanhar as aulas oferecidas, reuniões, eventos e análise das ações desenvolvidas, passando a mesma compor nova redação. desta forma encaminhamos o presente para as análises necessárias. O presidente Vilson solicita esclarecimento da secretaria de Saúde, o Diretor Financeiro, Fabrício da Rosa, passa a palavra ao Rogério, que esclarece os ajustes para dar segmento a parceria com o Instituto. O Diretor Fabrício complementa informando que está sendo retirado um item onde solicita ter um funcionário da SES acompanhando o Instituto, por solicitação da procuradoria do Município esse item foi retirado. O presidente Vilson abre para questionamentos, a conselheira Cleia questiona qual a justificativa para tirar a Cláusula pois acha importante ter um acompanhamento da unidade junto ao Instituto IMPAR, e coloca também a possibilidade dos convênios passarem antes pela procuradoria do Município para não ter que passar duas vezes pelo Conselho. O Secretário da Saúde Andrei, pede a palavra e responde a conselheira perante o pleno, que não constando esse item no contrato, não significa que não vai ter um funcionário acompanhando, a diferença é que não vai ter sessão de servidor ao Instituto, mas vai ter acompanhamento ao Instituto dentro das unidades de saúde da prefeitura. O Presidente Vilson coloca em regime de votação, lembrando que aprovado segue para resolução e reprovando vai para a comissão, ficando aprovado com 18 votos a favor e 4 abstenções. Na sequência foi passado a palavra para o secretário Romaldo que iniciou a leitura da ordem do dia: Ordem do Dia, 2.1 Apresentação e Aprovação do Regimento da 14º Conferência Municipal de Saúde - Etapa Municipal da 17º Conferência Nacional de Saúde. O Presidente Vilson passou a palavra ao coordenador da Comissão da 17º Conferência Nacional de Saúde Douglas Calheiros Machado que fez a leitura do Regimento, após leitura do Regimento os conselheiros colocaram suas dúvidas para esclarecimentos e alterações se necessário. Após as solicitações de alterações analisadas e alteradas quando necessário, o

presidente Wilson coloca em regime de votação o Regimento da 14ª Conferência Municipal de Saúde - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, ficando aprovado por unanimidade, na sequência Presidente Wilson coloca em regime de votação o acréscimo de 30 minutos, aprovado por maioria dos conselheiros. Retornando a ordem do dia: 2.2 Apresentação dos Relatórios das visitas da Comissão de Assuntos Externos - CAE, passando a palavra ao Coordenador da Comissão Sr. Manoel para apresentação dos relatórios. O mesmo iniciou se apresentando e dizendo que a Comissão foi ao Hospital Municipal São José ver a situação dos leitos desativados, devido ao desabafo da Dra. Carla a comissão sugere que esse assunto deve ser enviado a Vigilância sanitária para uma análise mais profunda e também implantar um conselho ou uma comissão dentro do HMSJ, durante a visita disse que viram pessoas pelo corredores, espaço que era para 05 pessoas tinham 11, sem funcionários suficiente para o atendimento, os 14 leitos estavam passando por uma reforma, e que segundo o diretor informou que seriam desativados pela falta de profissionais para atender aqueles leitos devido contrato interrompido, tiveram que realocar aqueles pacientes, quartos que tinham 04 pacientes passaram a ter 05, e a Dra. Carla até reclamou dessa superlotação que estaria fora das normas da Vigilância Sanitária. Existe uma resolução do CMS 51/2022 que solicita contratar funcionários para o HMSJ. A segunda visita ao HMSJ, Comissão conversou com o Dr. Pedro e enfermeiras referente a ala do AVC, o que foi passado é que não existia suprimentos suficientes para atender pacientes do AVC, onde informaram que o aparelho de hemodinâmica não está funcionando e que o contrato com a Unimed acaba demorando o atendimento e o paciente acaba tendo sequela maior do que se tivesse um aparelho no HMSJ. Foi relatado também que existia um grupo que faziam as licitações dentro do próprio HMSJ, agora foi centralizado na prefeitura. Solicitando esclarecimento ao secretário; O Secretário Andrei explana os acontecimentos. “São duas visitas ao HMSJ, uma que aconteceu no mês junho e outra em agosto, dá primeira visita são 03 meses e da segunda 01 mês até agora, logo que eu assumi a função de Diretor Presidente cumulativamente com a função de Secretário da Saúde, o Hospital vivia um momento de super lotação, isso é fato, tanto que o Governo do estado decretou situação de emergência e de calamidade pública se não estou enganado, por conta dessa crise de super lotações gripais, tivemos um pico de influenza, tivemos complicações gripais fora do normal considerando os outros anos, neste ano esse pico chegou antes, várias adaptações foram feitas e pouco a pouco foi equalizando esse problema, com relação os funcionários, foram contratados 67 servidores, e foram aberto mais 21 leitos para acomodar esses profissionais que foram contratados, recomendo que a CAE faça outra visita ao pronto socorro do HMSJ, para verificar como está bonito, está bem organizado a equipe que está lá, está de parabéns, com relação a situação específica do AVC, tivemos situação um pouco adversa, tem várias possíveis explicações para isso, uma delas a questão da pandemia, para o enfrentamento da pandemia outras patologias acabaram não tendo prioridade naquele momento de calamidade, das demandas que foram apresentadas a licitação do novo aparelho da hemodinâmica está publicada, a questão da ressonância magnética o contrato está firmado, e a questão dos insumos a licitação está homologada e o Hospital está abastecido, já vimos um período bem diferente daquele da visita, 30 dias depois uma força tarefa foi feita para resolver essas situações, e a questão das compras, está passando por revisão, nossa previsão é que a partir de 31 de outubro a gente tenha uma mudança bem grande nesses processos, e a gente traga de volta para a secretaria algum dos fluxos que até então estava ali, na prefeitura, a proposta para 31 de outubro é trazer o projeto do nosso núcleo de contratações para apresentar para vocês.” Na sequência usou a palavra a Conselheira Cleia, a mesma informa que existia o Conselho Gestor e que como não está ativo, que deve reativar o Conselho Gestor do HMSJ e não implantar; Quanto a parceria com a Unimed, a conselheira pergunta se existia contratualização, e se era feito pagamentos... Leitos de AVC, quantos leitos são credenciados junto ao Ministério e quantos de fato estão sendo utilizados, e se existe alguma possibilidade de servidores do HMSJ serem dispensados até 30 de setembro, se tem quantos são e qual o cronograma para resolver a situação. Na sequência usou a palavra o Secretário da Saúde, iniciou respondendo sobre os servidores do HMSJ, “a Lei de contratação temporária prevê que é de no máximo por dois anos, então devido ao término do contrato vai abrir vagas novas para substituir já no dia seguinte ao término do contrato. A parceria com a Unimed não existe remuneração, a equipe do HMSJ vai até a Unimed realizar o exame e leva os insumos que vão utilizar para a realização do exame. Os 30 leitos de AVC, realmente teve redução no número de leitos, não está adequado ao regimento do Ministério da Saúde, após a visita da CAE, em reunião com a CAE foi feito um grupo de trabalho para rever a situação dos leitos”, o conselheiro Romaldo faz uso da palavra informando que tem 30 leitos e utilizando 26, então na conversa que tiveram foi acordado com a Dra. Carla e foi pedido prazo para readequar os servidores para abrir os 4 leitos da UTI e que deve ocorrer no máximo até a próxima semana. O conselheiro Manoel informa que foi acordado que nas reuniões ordinárias da CAE a secretaria vai trazer a informações da urodinâmica, suprimentos. Na sequência usou a palavra o Secretário da Saúde, trazendo informação da reativação do Conselho Gestor

devido não se reunirem a muitos anos, mas que estão verificando para reativar. Usou a palavra conselheira Cleia, esclarecendo que vinha recurso do Ministério da Saúde para os 30 leitos de AVC e só estavam ativos 26 leitos. Na sequência usou a palavra uma munícipe que questiona o deficit de 32 odontólogos, a mesma pergunta o que o secretário propõe sobre a questão de profissionais que estão se aposentando e devido não ter concurso público, quando vai ter profissionais para suprir a necessidade conforme o crescimento populacional. O Presidente Wilson pede que sejam sucintos nos questionamentos. Na sequência usou a palavra o conselheiro Fábio, colocando a questão da ressonância no Município, um hospital de alta complexidade não ter esse serviço, a dificuldade que é de tirar um paciente em estado grave, levar até uma clínica é muito crítico, a estabilização do paciente é crítica, solicito para que seja revisto, só a terceirização não resolve essa questão, o concurso público é importante pois quando tem uma equipe treinada logo tem que desligar e isso interfere diretamente na qualidade da prestação, erros podem levar o paciente a óbito. Na sequência usou a palavra o Secretário da Saúde, responde que quanto a ressonância tem um projeto no PMS(2018-2021), do centro de diagnostico integrado, é um projeto antigo, acabou não sendo executado devido a pandemia, A questão do concurso público e contratação é uma situação que vem sendo discutida e conversada a nível municipal, sabe-se a importância dos profissionais serem concursados, mas existe a situação financeira, um fato determinante, estão aguardando condições melhores para avançar nessa questão. O Presidente coloca ao pleno se tem algum encaminhamento e se todos estão contemplados, conselheira Cleia solicita que a correção no relatório da CAE alterando para conselho gestor e a reativação do mesmo e retirada da descrição comissão permanente. Na sequência, retornando aos relatórios da CAE, usou a palavra o Sr. Manoel, informando que foram convidados a verificar o sistema de informatização e computadores do Laboratório Municipal, a conclusão, após ouvir os funcionários o laboratório Municipal tem equipamentos de alta tecnologia e estrutura excelente, mas o sistema que deveria oferecer segurança e agilidade no processo, infelizmente é instável, trava, não se comunica adequadamente com a UBS, é um sistema que trabalha contra os funcionários, é urgente a contratação de um novo sistema onde os funcionários possam aprovar após a aplicação da prática, e que o quadro funcional seja completo para o adequado atendimento da população. Um funcionário contratado está com o contrato vencendo e mais um equipamento vai ficar parado. A coordenadora disse que comparado com um laboratório privado, o laboratório Municipal é de excelência. A CAE enviou para a CAI analisar o contrato do sistema. Fez uso da palavra o Secretário da Saúde, No Plano Municipal de Saúde-PMS (2018-2021) havia um projeto, para unificar o Laboratório do Ambulatório do HMSJ e o Laboratório Municipal, transformando em uma estrutura de análises clínicas maior e com maior economia de escala e com funcionamento 24h por dia. Hoje o Laboratório Municipal utiliza o MV, que é o mesmo utilizado pelo HMSJ, nessa lógica de fazer essa unificação. Mas realmente é um sistema que não tem atendido as necessidades do Laboratório, estamos trabalhando em uma licitação de um sistema de laboratório que seja integrado ao MV, para que no vencimento do contrato do MV a gente não precise prorrogar esse contrato que não vem atendendo as nossas necessidades. Fez uso da palavra a conselheira Cleia, onde coloca que a CAE informou no relatório que está enviando a CAI para análise e parecer o contrato do convênio do sistema e do quadro de pessoal do Laboratório Municipal. Coloca também que tem conhecimento do atraso no atendimento do laboratório Municipal, que sempre foi de excelência, é triste ver como está e que é devido também a falta de funcionários o atraso no atendimento, e que é caráter de urgência o concurso público municipal, e que é uma demanda do seu CLS a questão da odontologia. Na sequência, retornando aos relatórios da CAE, usou a palavra a conselheira Meri, e apresentou a conclusão do relatório da visita ao PA Norte, “no dia 15 de junho de 2022, a CAE concluiu que, a atenção primária tem que ser estruturada para prestar o atendimento rápido e resolutivo, evitando a superlotação nos PAs. O gargalo dos leitos de internações tem que ser resolvido pelos responsáveis o mais rápido possível. No caso do PA Norte, a ampliação do espaço físico se faz necessário. Nós estivemos no PA Leste em 22 de junho de 2022, e a CAE concluiu que o fortalecimento da atenção primária é a solução para diminuir as demandas nos PAs e que a Secretaria da Saúde além de fortalecer a atenção básica, precisa encontrar o meio de ensinar a população a bater na porta certa. Essa é a maior reclamação dos funcionários, ao invés de ir a UBS, vão para os PA's onde ocorre a superlotação. Nós visitamos o PA Sul em 13 de julho. Diante da estrutura física existente, mesmo com a reforma que será feita, é muito difícil conseguir ambientes separados para crianças e adultos, pois os consultórios ficam todos no mesmo lado, crianças com mãe e adultos, tudo misturado. É urgente implantar tela de vídeo chamada para a triagem, devido a superlotação muitos não escutam ser chamados. Com relação aos médicos, se são Pediatras ou não, o Conselho Municipal de Saúde solicitou da Secretaria Municipal de Saúde essa resposta e chegou hoje, porque houve muita reclamação de que os médicos que estavam atendendo crianças não eram pediatras, então sugerimos que mandassem a relação de todos para o conselho analisar. Fez uso da palavra a conselheira Susana e sugere que os relatórios sejam encaminhados à comissão da CAI porque estão analisando várias

questões com relação a contratos e convênios e essas informações são importante. .Fez uso da palavra a conselheira Cleia, pergunta se quando a CAE visitou os PA's, se verificaram se o setor da odontologia dos PA's, devido os odontólogos que estão se aposentando, porque não estão sendo repostos e o que está faltando para nós é cobrar em caráter de urgência uma solução imediata. Fez uso da palavra a conselheira Meri, informando que realizaram as visitas verificando o que foi solicitado. O presidente Vilson passa a palavra ao secretário Andrei, informa que foi implementado algumas mudanças nas unidades de pronto atendimento, “começamos a trabalhar com mapa de calor para definir os momentos de maior fluxo, maior demanda nas nossas unidades e com isso a gente passou a deslocar para essas salas profissionais para aqueles momentos em que realmente eles são mais necessários, a gente verificou com esse trabalho que tinha escalas ociosas no período noturno principalmente, que tinha uma menor demanda, durante a madrugada, e tinha uma falta de profissionais no período diurno, que era quando a gente tinha mais demanda, então fizemos alguns remanejamentos de escala, com isso conseguimos economizar em adicional noturno inclusive nessas unidades, e atingimos no final do mês de julho, uma redução de 53% na média de demora de atendimento nessas 3 unidades, considerando todas elas, e vamos trabalhar para intensificar e melhorar ainda mais. FO Presidente do CMS, Vilson, às 21 h dá por encerrada a 192.<sup>a</sup> (CXCII ) Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville. Eu Vera lavrei a ata que vai assinada pelos conselheiros através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Michele Fernandes Lins, Akadenilkes de Oliveira Martins Souza Kudla, Romaldo Backes, Renato de Figueiredo Santos, Andrea Luciana David, Luciana Maria Mazon, Cassia Eloísa Carvalho, Sandra Ana Czarnobay, Helen Aparecida Schuch Raiser, Estela Mari Galvan Cuchi, Fernando de Aguiar, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Mary Alira Larangeira da Rosa Albrecht, Douglas Calheiros Machado, Alexandra Marlene Hansen, Martha Maria V S Abreu Artilheiro, Claudio Henrique do Amaral, Vilson Freitas Junior, Silvia Raquel Vieira Schwabe, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Luciane Veiga, Fatima Schmoller, Elson Alexandre Regis, Osmar Lopes, Edvirges Fuzinato Ferreira, Susana Staats, Tatiane Steil de A Abdou, Euclides Paterno, Ademar Beninca, Antonio Coelho, Deyvid Luiz Silva, Manoel Costa da Rosa, Maridete de Fátima Pinheiro Soares da Silva e José Rodrigues dos Santos Filho.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ana Czarnobay, Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Martha M Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 22/10/2022, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Mari Galvan Cuchi, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº

21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Eloisa Carvalho, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Almira Lorangeira da Rosa Albrecht, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 21:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 22:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Veiga, Usuário Externo**, em 25/10/2022, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 25/10/2022, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Coelho, Usuário Externo**, em 25/10/2022, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Costa da Rosa, Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 21:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Luiz Silva, Usuário Externo**, em 12/11/2022, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Henrique do Amaral, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 25/01/2023, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Steil de Araújo Abdou, Usuário Externo**, em 26/01/2023, às 22:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Beninca, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014702471** e o código CRC **E97F32E8**.

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.074756-0

0014702471v4

0014702471v4